

PROCURA

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Estado de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

CPF do titular ou representante legal (CPF)
3300141594

Código de Matrícula
2054

Nº da Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

REQUERIMENTO

Nome: **PITÁGORAS SISTEMA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR SOCIEDADE S.A.**
(Empresário ou da Agência Auxiliar do Comércio)

referir a V.ª do deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP
MGE2201056395

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007	027	1	ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
		019	1	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
				ESTATUTO SOCIAL

BELO HORIZONTE
Local

22 NOVEMBRO 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

(Haverá) Representante(s) legal(is) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ NÃO

Processo em Ordem A decisão

Data: ____/____/____

Responsável: _____

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquivar-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐

Data: ____/____/____

Responsável: _____

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquivar-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐

Data: ____/____/____

Vogal: _____

Presidente da Turma: _____

OBSERVAÇÕES



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/591.112-4	MGE2201056395	22/11/2022

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
029.343.527-81	FREDERICO DA CUNHA VILLA
210.436.968-14	ROBERTO AFONSO VALERIO NETO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9703785 em 23/11/2022 da Empresa PITÁGORAS SISTEMA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR SOCIEDADE S.A., Nire 31300141594 e protocolo 225911124 - 22/11/2022. Autenticação: 63B975AE391032C12440D5CF758461B7CC57E86. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe o nº do protocolo 22/591.112-4 e o código de segurança 2CUI. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. pag. 1/18

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9703785 em 23/11/2022 da Empresa PITÁGORAS SISTEMA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR SOCIEDADE S.A., Nire 31300141594 e protocolo 225911124 - 22/11/2022. Autenticação: 63B975AE391032C12440D5CF758461B7CC57E86. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe o nº do protocolo 22/591.112-4 e o código de segurança 2CUI. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. pag. 2/18

PITÁGORAS SISTEMA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR SOCIEDADE S.A.
CNPJ/ME nº 03.239.470/0001-09
NIRE: 31300141594

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 18 DE NOVEMBRO DE 2022**

1. DATA, HORA E LOCAL. Realizada em 18 de novembro de 2022, às 09h00 na sede social da Pitágoras Sistema de Educação Superior Sociedade S.A. ("Companhia"), situada na Rua Claudio Manoel, nº 36, 13º andar, sala 07, Bairro Funcionários, CEP - 30.140-100, Belo Horizonte, MG, CNPJ/ME: 03.239.470/0001-09, NIRE: 31300141594.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA. Dispensada a convocação nos termos do art. 124, §4º da Lei nº 6.404/1976, conforme alterada ("LSA"), em razão da presença dos acionistas detentores da totalidade das ações da Companhia.

3. MESA. Presidente: Roberto Afonso Valério Neto; Secretário: Frederico da Cunha Villa.

4. ORDEM DO DIA: (i) Alteração de filial em outra UF; (ii) Consolidação do Estatuto Social da Companhia.

5. DELIBERAÇÕES: Preliminarmente, os acionistas, aprovaram que a presente ata seja lavrada na forma sumária, conforme autorizado pelo art. 130, § 1º, da LSA. Após examinadas e discutidas as matérias constantes da ordem do dia, as seguintes deliberações foram tomadas pelos acionistas da Companhia, sem quaisquer ressalvas:

(I) ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF

1.1 As acionistas decidem pela alteração da atividade econômica da seguinte filial abaixo:

1.2 A filial da sociedade no endereço da Avenida Luiz Tarquinio Pontes, nº 926, Bloco A, Bairro Centro, CEP - 42.702-420, Lauro de Freitas, BA, NIRE: 2990203594-5, CNPJ/ME: 03.239.470/0101-63, exercerá as seguintes atividades, 8532500 - Educação superior - graduação e pós-graduação, como atividade principal e como atividades secundárias as seguintes, 4771702 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas; 6619302 - Correspondentes de instituições financeiras; 7500100 - Atividades veterinárias; 8542200 - Educação profissional de nível tecnológico; 8630504 - Atividade odontológica; 8640202 - Laboratórios clínicos; 8650001 - Atividades de enfermagem; 8650002 - Atividades de profissionais da nutrição; 8650003 - Atividades de psicologia e psicanálise; 8650004 - Atividades de fisioterapia; 8650005 - Atividades de fonoaudiologia; 9602502 - Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza;

(II) Fica aprovada, em razão das deliberações acima, a consolidação do Estatuto Social da Companhia nos termos do Anexo I à presente Ata.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida, conferida, e aprovada por todos, segue assinada.

MESA: Roberto Afonso Valério Neto (Presidente) e Frederico da Cunha Villa (Secretário).

ACIONISTAS:

EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A, representada por seus diretores Roberto Afonso Valério Neto e Frederico da Cunha Villa.

COGNA EDUCAÇÃO S.A., representada por seus diretores Roberto Afonso Valério Neto e Frederico da Cunha Villa.

ORME SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA., representada por seus administradores Roberto Afonso Valério Neto e Frederico da Cunha Villa.

A presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

Belo Horizonte, MG, 18 de novembro de 2022.

Mesa:

Roberto Afonso Valério Neto
Presidente

Frederico da Cunha Villa
Secretário

Assinam o documento de forma digital.
Roberto Afonso Valério Neto e Frederico da Cunha Villa
Diretores.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9703785 em 23/11/2022 da Empresa PITÁGORAS SISTEMA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR SOCIEDADE S.A., Nire 31300141594 e protocolo 225911124 - 22/11/2022. Autenticação: 63B975AE391032C12440D5CF758461B7CC57E86. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe o nº do protocolo 22/591.112-4 e o código de segurança 2CUI. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. pag. 3/18

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9703785 em 23/11/2022 da Empresa PITÁGORAS SISTEMA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR SOCIEDADE S.A., Nire 31300141594 e protocolo 225911124 - 22/11/2022. Autenticação: 63B975AE391032C12440D5CF758461B7CC57E86. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe o nº do protocolo 22/591.112-4 e o código de segurança 2CUI. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. pag. 4/18

ANEXO I
ESTATUTO SOCIAL DA
PITÁGORAS SISTEMA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR SOCIEDADE S.A.
CNPJ/ME nº 03.239.470/0001-09
NIRE: 31300141594

CAPÍTULO I
DENOMINAÇÃO, DURAÇÃO, SEDE E OBJETO

Art. 1º. – A PITÁGORAS SISTEMA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR SOCIEDADE S.A. (a “Sociedade”) é uma sociedade por ações de capital fechado, regida pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis, incluindo a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1.976, conforme alterada (a “Lei das S.A.”).

Art. 2º. – A Sociedade tem prazo de duração por tempo indeterminado, com suas atividades tiveram início em 23/06/1999.

Art. 3º. – A Sociedade tem sua sede e foro na Rua Cláudio Manoel, nº 36, 13º andar, Sala 07, Bairro Funcionários, CEP – 30.140-100, Belo Horizonte, MG, CNPJ/ME: 03.239.470/0001-09, NIRE: 31300141594, local onde funciona o seu escritório administrativo, podendo abrir filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do país ou do exterior, mediante deliberação da Assembleia Geral.

1.1 A sociedade possui as seguintes filiais:

1. Em Belo Horizonte, MG, na Rua dos Guajajaras, nº 591, 1º Andar, Bairro Centro, CEP – 30.180-100, CNPJ/ME: 03.239.470/0002-81, NIRE: 3190155340-4.
2. Em Belo Horizonte, Minas Gerais, na Rua Santa Madalena Sofia, nº 25, A, Bairro Vila Paris, CEP – 30.380-650, CNPJ/ME: 03.239.470/0010-91, NIRE: 3190155342-1.
3. Em Belo Horizonte, Minas Gerais, na rua Timbiras, nº 1.375, Bairro Centro, Cep: 30.140-060, CNPJ/ME: 03.239.470/0009-58, NIRE: 3190155343-9.
4. Em Belo Horizonte, Minas Gerais, na Rua Caldas da Rainha, nº 1615 e 1617, Bairro São Francisco, CEP – 31255-180, CNPJ/ME: 03.239.470/0036-20, NIRE: 3190165872-9.
5. Em Ipatinga, Minas Gerais, na Jequitibá, n. 401, Lote 1B, Quadra 11, Bairro Horto, Cep: 35.160-306, Ipatinga, MG, CNPJ/ME: 03.239.470/0004-43, NIRE: 3190155341-2.
6. Em Betim, Minas Gerais, na Avenida Presidente Kubitschek, nº 229, Centro, CEP – 32.600-225, CNPJ/ME: 03.239.470/0014-15, NIRE: 3190160330-4.
7. Em Contagem, Minas Gerais, na Avenida Babita Camargos, nº 1.295, Bairro Cidade Industrial, CEP – 32.210-180, CNPJ/ME: 03.239.470/0022-25, NIRE: 3190160307-0;

8. Em Governador Valadares, Minas Gerais, na Avenida Doutor Raimundo Monteiro Rezende, nº 330, Bairro Centro, CEP – 35010-177, CNPJ/ME: 03.239.470/0018-49, NIRE: 3190160309-6;
9. Em Votorantim, São Paulo, na Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 239, Bairro Centro, CEP: 18110 – 008, CNPJ/ME: 03.239.470/0021-44, NIRE: 35903240750;
10. Em Belo Horizonte, Minas Gerais, na Rua Irai, n. 235, Bairro Coração de Jesus, Cep: 30.380-640, CNPJ/ME: 03.239.470/0019-20, NIRE: 3190160329-1.
11. Em Poços de Caldas, Minas Gerais, na Av. João Pinheiro, n. 1.046, Centro, CEP: 37.701-386, CNPJ/ME: 03.239.470/0017-68, NIRE: 3190160325-8.
12. Em Uberlândia, Minas Gerais, na Rua Felipe Bueno Campos (Chacaras Ibiopará), número 01, Bairro Shopping Park, Cep: 38.411-597, CNPJ/ME: 03.239.470/0016-87, NIRE: 3190160324-0.
13. Avenida São Luís Rei de França, nº 59, Bairro Turu, CEP – 65.065-470, São Luís, MA, CNPJ/ME: 03.239.470/0023-06, NIRE: 2190017626-9;
14. Em Guarapari, Espírito Santo, na Avenida Governador Jones dos Santos Neves, nº. 1.000, Bairro Litorânea Funda, CEP: 29.214-005, CNPJ/ME: 03.239.470/0032-05, NIRE: 3290032424-1;
15. Em Belo Horizonte, MG, na Av. Raja Gabaglia, n. 1.306, Bairro Cidade Jardim, Belo Horizonte, MG, CEP: 30.380-090, CNPJ/ME: 03.239.470/0042-79, NIRE: 3190184886-2.
16. Em Pouso Alegre, Minas Gerais, na Av. Alfredo Custódio de Paula, n. 471, Centro, Cep: 37.530-000, CNPJ/ME: 03.239.470/0029-00, NIRE: 3190161225-7.
17. Em Belo Horizonte, MG, na Rua Cabo Valério Santos, nº 297, Bairro Atila de Paiva, CEP – 30.640-40, CNPJ/ME: 03.239.470/0030-35, NIRE: 3190161224-9.
18. Em Uberlândia, Minas Gerais, na Avenida dos Vinhedos, nº 1.200, Bairro Morada da Colina, CEP – 38.115-159, CNPJ/ME: 03.239.470/0040-07, NIRE: 3190175099-4.
19. Em Macéio, Alagoas, Av. Menino Marcelo, nº 3.800, Bairro Cidade Universitária, Cep: 57.173-170, CNPJ/ME: 03.239.470/0047-83, NIRE: 27900307032;
20. Em Ipatinga, MG, na Rua Pouso Alegre, nº 216, Bairro Centro, CEP – 35.160-036, CEP: ME: 03.239.470/0044-30, NIRE: 3190188583-1.
21. Em Ipatinga, Minas Gerais, na Rua Palmeiras, n. 504, Bairro Horto, Cep: 35.160-311, CEP: ME: 03.239.470/0046-00, NIRE: 3190196538-9.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9703765 em 23/11/2022 da Empresa PITÁGORAS SISTEMA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR SOCIEDADE S.A., Nire 31300141594 e protocolo 225911124 - 22/11/2022. Autenticação: 63B975AE391032C12440D5CF75846187CC57E86. Marilene de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/591.112-4 e o código de segurança 2CU. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/11/2022 por Marilene de Paula Bomfim - Secretária-Geral.  pág. 5/18

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9703765 em 23/11/2022 da Empresa PITÁGORAS SISTEMA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR SOCIEDADE S.A., Nire 31300141594 e protocolo 225911124 - 22/11/2022. Autenticação: 63B975AE391032C12440D5CF75846187CC57E86. Marilene de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/591.112-4 e o código de segurança 2CU. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/11/2022 por Marilene de Paula Bomfim - Secretária-Geral.  pág. 6/18

22 Em Ipatinga, Minas Gerais, na Rua Cristóvão Jacques, n. 336, Bairro Imbaubas, Ipatinga, MG, Cep: 35.160-253, CNPJ/ME: 03.239.470/0048-64, NIRE: 3190193499-8.

23 Rua 12 de Outubro, nº 377, BR 316, KM 316, Bairro Centro, CEP – 65.700-000, Bacabal, MA, CNPJ/ME: 03.239.470/0049-45, NIRE: 2190025182-1.

24 Rua do Acre, nº 536, Bairro Senhora das Graças, CEP – 32.604-640, Betim, MG, CNPJ/ME: 03.239.470/0052-40, NIRE: 3190236293-9.

25 Avenida João Pinheiro, nº 757, Complemento A, Bairro Campo da Mogiana, CEP – 37.701-880, Poços de Caldas, MG, CNPJ/ME: 03.239.470/0051-60, NIRE: 3190236294-7.

26 Avenida Carlos Chagas, nº 789, Bairro Cidade Nobre, CEP – 35.162-359, Ipatinga, MG, CNPJ/ME: 03.239.470/0055-93, NIRE: 3190240894-7.

27 Rua Paraíba, nº 330, 1º Nível, Bairro Funcionários, CEP – 30.130-917, Belo Horizonte, MG, CNPJ/ME: 03.239.470/0057-55, NIRE: 3190241596-0.

28 Avenida João Pinheiro, nº 1.100, Bairro Centro, CEP – 37.701-386, Poços de Caldas, MG, CNPJ/ME: 03.239.470/0058-36, NIRE: 3190246540-1.

29 Avenida Menino Marcelo, S/Nº, Galpão ao lado da Goodyear, Bairro Tabuleiro do Martins, CEP – 57.081-385, Macéio, AL, CNPJ/ME: 03.239.470/0059-17, NIRE: 27900372438.

30 Em Eunápolis, BA, na Rua Dona Cotinha, nº 379, Bairro Centauro, CEP – 45.821-170, CNPJ/ME: 03.239.470/0060-50, NIRE: 29901223101.

31 Rodovia CE 040, KM 138, S/Nº, Bairro Aeroporto, CEP – 62.800-000, Acarati, CE, CNPJ/ME: 03.239.470/0067-27, NIRE: 2390061916-2.

32 Rua Norma Stefani, nº 108, Bairro Ibiapaba, CEP – 36.200-022, Barbacena, MG, CNPJ/ME: 03.239.470/0061-31, NIRE: 3190253061-1.

33 Rua Silvestre Mendes, nº 840, Bairro Centro, CEP – 44.380-000, Cruz das Almas, BA, CNPJ/ME: 03.239.470/0064-84, NIRE: 29901234235.

34 Rua 130, Quadra 0036, Lote 05, Térreo, Bairro Jardim Presidente, CEP – 75.908-590, Rio Verde, GO, CNPJ/ME: 03.239.470/0063-01, NIRE: 52900940002;

35 Avenida Getúlio Vargas, nº 1.525, Bairro Quadra Estação, CEP – 48.700-000, Serrinha, BA, CNPJ/ME: 03.239.470/0071-03, NIRE: 29901239814;

36 Avenida Doutor João Beraldo, nº 520, 01 Pavimento, Bairro Centro, CEP – 37.550-074, Pouso Alegre, MG, NIRE: 3190253961-8, CNPJ/ME: 03.239.470/0068-08;

37 Avenida Tancredo Neves, nº 3.414, Bairro Premem, CEP – 68.372-574, Altamira, PA, NIRE: 159.014.5762, CNPJ/ME: 03.239.470/0073-75;

38 Rua Alentejo, nº 1.360, Sala 02, Bairro São Francisco, CEP – 31.255-110, Belo Horizonte, MG, NIRE: 3190254338-1, CNPJ/ME: 03.239.470/0070-22;

39 Avenida Doutor José Arimathea Monte Silva, nº 575, Bairro Campo dos Velhos, CEP – 62.030-210, Igaruaçu, CE, NIRE: 2390062646-1, CNPJ/ME: 03.239.470/0072-94;

40 Rua do Seminário, nº 515, Bairro Centro, CEP – 63.010-145, Juazeiro do Norte, CE, em fase de registro na Junta Comercial do CE;

41 Rua Marius Dornelas, nº 110, 1º andar, Bairro Barra, CEP – 36.884-085, Muriaé, MG, NIRE: 31.701.6941-0, CNPJ/ME: 03.239.470/0079-60;

42 Avenida Raimundo de Aquino, nº 227, Quadra 17, Lote 02, Bairro Vila João Braz, CEP – 73.318-411, Trindade, GO, em fase de registro na Junta Comercial de GO;

43 Rua Doutor Moscoso, nº 209, Bairro Centro, CEP – 29.930-380, São Mateus, ES, em fase de registro na Junta Comercial do ES;

44 Rua Rio Grande do Sul, nº 2.363, Bairro Alvorada, CEP – 85.601-050, Francisco Beltrão, PR, em fase de registro na Junta Comercial do PR;

45 Rua José Nepomuceno das Neves, nº 57, Bairro Centro, CEP – 55.200-000, Pesqueira, PE, em fase de registro na Junta Comercial do PE;

46 Avenida Tancredo Neves, nº 3.635, Bairro Setor 05, CEP – 76.870-581, Ariquemes, RO, em fase de registro na Junta Comercial de RO;

47 Avenida Moreira Paz, nº 900, Bairro Centro, CEP – 95.200-000, Vacaria, RS, em fase de registro na Junta Comercial do RS;

48 Avenida Dom Emanuel, S/Nº, Bairro Setor Central 2, CEP – 75.251-425, Senador Canedo, GO, em fase de registro na Junta Comercial de GO;

49 Avenida Tupi, nº 2966 e 2988, Bairro Centro, CEP – 85.501-069, Pato Branco, PR, em fase de registro na Junta Comercial do PR;

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9703765 em 23/11/2022 da Empresa PITÁGORAS SISTEMA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR SOCIEDADE S.A., Nire 31300141594 e protocolo 225911124 - 22/11/2022. Autenticação: 63B975AE391032C12440D5CF75846187CC57E86. Marilene de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/591.112-4 e o código de segurança 2CU. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/11/2022 por Marilene de Paula Bomfim - Secretária-Geral.  pág. 7/18

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9703765 em 23/11/2022 da Empresa PITÁGORAS SISTEMA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR SOCIEDADE S.A., Nire 31300141594 e protocolo 225911124 - 22/11/2022. Autenticação: 63B975AE391032C12440D5CF75846187CC57E86. Marilene de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/591.112-4 e o código de segurança 2CU. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/11/2022 por Marilene de Paula Bomfim - Secretária-Geral.  pág. 8/18

52 Avenida Santos Dumont, 5.132, Bairro São Sebastião, Codó – MA, CEP: 65.400-000, NIRE: 21900600036, CNPJ/ME: 03.239.470/0093-19;

53 Rua Suekichi Seguchi, nº 80, Quadra B, Bairro Centro, CEP – 45.820-062, Eunápolis, BA, NIRE: 2990201305-4, CNPJ/ME: 03.239.470/0096-61;

54 Avenida Manoel Jose de Arruda, nº 3.100, sala 2, Bairro Jardim Europa, CEP – 78.065-900, Cuiabá, MT, NIRE: 5192002083-8, CNPJ/ME: 03.239.470/0098-23;

55 Avenida Ricardo Brandão, nº 900, complexo 01, Bairro Itanhangá Park, CEP – 79.003-027, Campo Grande, MS, NIRE: 5492005758-1, CNPJ/ME: 03.239.470/0097-42;

56 Rua Jorge Roberto Salomão, nº 1301, Lote Area B, Bairro Centro, Ponta Porã, MS, CEP - 79904-600, NIRE: 5492005804-8, CNPJ/ME: 03.239.470/0099-04;

57 Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 3.300, Loja Shopping Pantanal, Bairro Jardim Aclimação, CEP - 78.050-280, Cuiabá, MT, NIRE: 5192002135-4, CNPJ/ME: 03.239.470/0100-82;

58 Avenida Luiz Tarquínio Pontes, nº 926, Bloco A, Bairro Centro, CEP - 42.702-420, Lauro de Freitas, BA, NIRE: 2990203594-5, CNPJ/ME: 03.239.470/0101-63;

59 Rua Ceará, nº 333, Bairro Vila Antônio Vendas, Campo Grande, MS, CEP: 79003-010, NIRE: 5492005877-3, CNPJ/ME: 03.239.470/0102-44;

60 Rua Ceará, nº 333, Sala 1, Bairro Vila Antônio Vendas, CEP – 79.003-010, Campo Grande, MS, NIRE: 5492005916-8, CNPJ/ME: 03.239.470/0103-25;

61 Avenida Alexandre Herculano, nº 1.400, Sala 1, Anel Rodoviário, Bairro Jardim Veraneio, CEP – 79.037-280, Campo Grande, MS, NIRE: 5492006001-8, CNPJ/ME: 03.239.470/0104-06;

“Art. 4º A sociedade tem por objeto ministrar educação superior, curso técnico e de tecnologia, cursos sequenciais e de graduação, de extensão, de pós-graduação lato e stricto sensu, de mestrado e de doutorado e cursos livres, prestar serviços de consultoria, pesquisa e treinamento, outras atividades de ensino e apoio educacional, operar como correspondente de instituições financeiras, o desenvolvimento e/ou administração de atividades e/ou instituições nas áreas de educação profissional e/ou outras áreas associadas à educação. Com o objetivo de iniciar a prática educacional dos cursos oferecidos, a sociedade

poderá ofertar em suas algumas de suas unidades os serviços: consultas e tratamentos odontológicos a pacientes externos; serviços prestados de consultas e tratamentos médicos a pacientes externos; serviços de enfermagem; serviços de psicologia e psicanálise; serviços de fisioterapia; serviços de terapia ocupacional; atividades de profissionais da Nutrição; atividade médica ambulatorial restrita a consultas; atividades de análises clínicas; laboratórios clínicos atividades de fonoaudiologia; atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos; atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares; atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza; atividades veterinárias; e comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas

A sociedade operará por sua filial na rua Timbiras, n. 1.375, Bairro Centro, Cep: 30.140-060, Belo Horizonte, MG, NIRE: 3190155343-9, CNPJ: 03.239.470/0009-58, a prestação de serviços de clínica-escola, com atendimento a pacientes nas áreas de saúde a afins.

A sociedade operará por sua filial no endereço da Rua dos Guajajaras, nº 591, 1º Andar, Bairro Centro, Belo Horizonte, MG, CEP – 30.180-100, CNPJ: 03.239.470/0002-81, NIRE: 3190155340-4, a prestação de serviços de clínica-escola, com atendimento a pacientes nas áreas de saúde a afins.

A filial da sociedade com endereço na Rua Iral, n. 235, Bairro Coração de Jesus Cep: 30.380-640, CNPJ: 03.239.470/0019-20, NIRE: 3190160329-1, operará o Curso de Clínica Escola de Psicologia da Faculdade Pitágoras.

A filial da sociedade na Avenida João Pinheiro, nº 1.100, Bairro Centro, CEP – 37.701-386, Poços de Caldas, MG, CNPJ: 03.239.470/0058-36, NIRE: 3190246540-1, terá como objeto social as atividades de educação superior, curso técnico e de tecnologia, cursos sequenciais e de graduação, de extensão, de pós-graduação lato e stricto sensu, de mestrado e de doutorado e curso livre, prestar serviços de consultoria, pesquisa e treinamento. A sociedade poderá operar no sistema de franquia, com cessão de marca, correspondentes de instituições financeiras.

A filial da sociedade na Rua Alentejo, nº 1.360, Sala 02, Bairro São Francisco, CEP -- 31.255-110, Belo Horizonte, MG, NIRE: 3190254338-1, CNPJ: 03.239.470/0070-22, terá como objeto social a atividade principal (85.32-5-00 – Educação superior – graduação e pós-graduação) e a atividade secundária (66.19-3-02 – correspondentes de instituições financeiras).

CAPÍTULO II CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

“Art. 5º O capital social, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R\$ 587.323.150,73 (quinhentos e oitenta e sete milhões, trezentos e vinte e três mil, cento e cinquenta reais e setenta e três centavos), dividido em 587.323.150 (quinhentos e oitenta e sete milhões, trezentos e vinte e três mil, cento e cinquenta) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, assim distribuídas entre os sócios conforme abaixo:

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9703765 em 23/11/2022 da Empresa PITAGORAS SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE S.A., Nire 31300141594 e protocolo 225911124 - 22/11/2022. Autenticação: 638975AE391032C12440D5CF758461B7CC57E86. Marinely de Paula Bonfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/591.112-4 e o código de segurança 2CUI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/11/2022 por Marinely de Paula Bonfim - Secretária-Geral.  pág. 9/18

EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S.A., passará a deter 476.983.356 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

COGNA EDUCAÇÃO S.A., passará a deter 110.339.793 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

ORME SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA, passará a deter 01 (uma) ação ordinária nominativa, sem valor nominal.”

Parágrafo único. As ações representativas do capital social são indivisíveis em relação à Companhia e cada ação ordinária confere ao seu titular o direito a um voto nas Assembleias Gerais.

CAPÍTULO III ASSEMBLEIAS GERAIS

Art. 6º - A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente, a cada ano, nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social e, extraordinariamente, quando os interesses sociais exigirem, mediante convocação na forma da lei. A Assembleia Geral será instalada e presidida pelo Diretor da Companhia indicado pelos acionistas, cabendo ao Presidente da Assembleia Geral escolher o Secretário da Mesa.

§ 1º. A Assembleia Geral será convocada mediante anúncio publicado por 3 (três) vezes, com 8 (oito) dias de antecedência, no mínimo, contado o prazo da publicação do primeiro anúncio, e com 5 (cinco) dias de antecedência em segunda convocação. Será dispensada a convocação se verificada a presença da totalidade dos acionistas na Assembleia Geral.

§ 2º. Compete ao Presidente e ao Secretário da Assembleia Geral zelar pelo cumprimento de acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia, negando cômputo a voto proferido em violação a tais acordos.

Art. 7º. Sem prejuízo das demais competências previstas em lei e neste Estatuto Social, compete à Assembleia Geral deliberar sobre:

- alteração do Estatuto Social;
- aumento ou redução do capital social, e aprovação de avaliação de bens destinados à integralização de capital;
- emissão de debêntures pela Companhia;
- transformação, cisão, incorporação e fusão da Companhia, assim como sua dissolução e liquidação, eleição e destituição de liquidantes e julgamento de suas contas;
- destinação dos lucros e distribuição dos dividendos;

(vi) aprovação de planos de outorga de opção de compra ou subscrição de ações aos seus administradores e empregados, bem como aos administradores e empregados de outras sociedades que sejam controladas direta ou indiretamente pela Companhia; e

(vii) definição da remuneração global anual dos membros da Diretoria, bem como da participação dos administradores nos lucros e resultados da Companhia, participação esta que não poderá exceder os limites do art. 152 da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo único. Qualquer deliberação da Assembleia Geral será tomada por acionistas que representem, no mínimo, a maioria das ações presentes em tal Assembleia Geral, exceto se maioria qualificada for requerida pela Lei das Sociedades por Ações.

CAPÍTULO IV ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

Art. 8º. A Companhia será administrada por uma Diretoria composta por no mínimo 3 (três) e no máximo 10 (dez) Diretores, acionistas ou não, todos residentes no País, atuando todos sem designação específica, observadas as atribuições conferidas pela Assembleia Geral. Os Diretores da Companhia serão eleitos pelos acionistas, reunidos em Assembleia Geral.

A Diretoria será composta por 5 (cinco) Diretores, Acionistas ou não, residentes no país, eleitos pela Assembleia Geral de Acionistas, e por esta destituíveis a qualquer tempo, para um mandato de 2 (dois) anos com início em 28/03/2022 e término em 28/03/2024, os Srs. **ROBERTO AFONSO VALERIO NETO**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 23.805.138-9 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 210.436.968-14; **FREDERICO DA CUNHA VILLA**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, contador, portador da cédula de identidade RG nº 09.490.025-5 IPR/RJ e inscrito no CPF/ME sob o número 029.343.527-81; **RODRIGO MENEZES CAVALCANTI**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da cédula de identidade 16.355.441-9 SSP/SP e CPF/ME: 186.685.108-00; **LEONARDO GOMES DE QUEIROZ**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, economista, portador da cédula de identidade 146.6339 SSP/DF e CPF/ME: 784.613.671-20 e **RANGEL GARCIA BARBOSA**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, advogado, portador da cédula de identidade MG 8.650.174 SSP/MG e CPF/ME: 044.792.336-60, todos com endereço comercial na Alameda Santos, nº 960, 4º andar, Setor 8, Cerejeira Cesar, CEP 01418-002, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, os quais terão a denominação de Administradores e cuja remuneração será fixada por acordo entre sócios e será levada à conta de despesas gerais da Sociedade.

§ 1º. A cumulação de cargos da Diretoria não dará direito à duplicação de votos em eventuais deliberações da Diretoria.

§ 2º. Os diretores serão eleitos para mandato de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição.

§ 3º. Os membros da Diretoria não reeleitos permanecerão no exercício dos respectivos cargos até a posse dos novos diretores.

§ 4º. A ausência ou impedimento de qualquer membro da Diretoria por período contínuo superior a 45 (quarenta e cinco) dias, exceto se autorizada pela Assembleia Geral, determinará o término do respectivo mandato.

§ 5º. A investidura dos membros da Diretoria nos seus cargos far-se-á por termo lavrado em livro próprio, assinado pelo administrador empossado, dispensada qualquer garantia de gestão.

Art. 9º. A Diretoria é responsável pela administração dos negócios da Companhia, exercendo seus poderes de acordo com a lei, este Estatuto Social e as deliberações da Assembleia Geral.

Art. 10º. Observado o disposto neste Estatuto Social, todos os documentos que criem obrigações para a Companhia ou desonerem terceiros de obrigações para com a Companhia deverão, sob pena de não produzirem efeitos contra a mesma, ser assinados: (a) por quaisquer 2 (dois) Diretores; (b) por 1 (um) Diretor ou 1 (um) procurador, isoladamente, nas hipóteses previstas no § 2º deste Artigo; (c) por 1 (um) Diretor, em conjunto, com 1 procurador constituído nos termos do § 1º deste Artigo; ou (d) por 2 (dois) procuradores constituídos nos termos do § 1º deste Artigo.

§ 1º. As procurações outorgadas pela Companhia deverão ser assinadas por quaisquer 2 (dois) Diretores, especificar expressamente os poderes conferidos, inclusive para a assunção das obrigações de que trata o presente Artigo, e conter prazo de validade limitado a, no máximo, 1 (um) ano, com exceção daquelas outorgadas a advogados para representação da Companhia em processos judiciais ou administrativos.

§ 2º. Poderá, ainda, a Companhia ser representada validamente por 1 (um) Diretor ou 1 (um) procurador em assuntos de rotina perante os órgãos públicos federais, estaduais e municipais, autarquias e sociedades de economia mista.

Capítulo V Do Conselho Fiscal

Art. 11º. O Conselho Fiscal somente será instalado a pedido dos acionistas e possui as competências, responsabilidades e deveres definidos em lei.

Parágrafo 1º – O Conselho Fiscal é composto por no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, eleitos pela Assembleia Geral.

Parágrafo Segundo – O Conselho Fiscal poderá reunir-se sempre que necessário mediante convocação de qualquer de seus membros, lavrando-se em ata suas deliberações.

poderá propor, e a Assembleia Geral aprovar, destinar o excesso à constituição de reserva de lucros a realizar, nos termos do art. 197 da Lei das Sociedades por Ações; e

(iii) o saldo remanescente terá a destinação que lhe for atribuída pela Assembleia Geral.

Capítulo VII Liquidação e Dissolução

Art. 15º. A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em Lei e neste Estatuto Social, cabendo à Assembleia Geral eleger o liquidante e o Conselho Fiscal, que deverá funcionar nesse período, obedecendo às formalidades legais.

Parágrafo único. A Assembleia Geral nomeará o liquidante, as formas e diretrizes a seguir e fixará os seus honorários.

Capítulo VIII Disposições Gerais

Art. 16º. No cumprimento de todas as disposições contidas neste Estatuto Social deverão ser observados os termos e condições contidos em acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia.

Art. 17º. Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com o que preceitua a Lei das Sociedades por Ações.

Belo Horizonte, MG, 18 de novembro de 2022.

MESA: Roberto Afonso Valério Neto (Presidente) e Frederico da Cunha Villa (Secretário).

ACIONISTAS:

EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A, representado por seus diretores Roberto Afonso Valério Neto e Frederico da Cunha Villa.

COGNA EDUCAÇÃO S.A., representada por seus diretores Roberto Afonso Valério Neto e Frederico da Cunha Villa.

ORME SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA, representado por seus administradores Roberto Afonso Valério Neto e Frederico da Cunha Villa.

Assinam o documento de forma digital.

Roberto Afonso Valério Neto e Frederico da Cunha Villa

Diretores.

Capítulo VII Exercício Social, Balanço e Lucros

Art. 12º. O exercício social terá a duração de um ano, e terminará no último dia do mês de dezembro de cada ano.

Art. 13º. Ao fim de cada exercício social serão elaboradas, com base na escrituração mercantil da Companhia, as seguintes demonstrações financeiras previstas em lei:

- balanço patrimonial;
- demonstrações das mutações do patrimônio líquido;
- demonstração do resultado do exercício;
- demonstração das origens e aplicações de recursos; e
- demonstração dos fluxos de caixa.

§ 1º. Juntamente com as demonstrações financeiras do exercício, a Diretoria apresentará à Assembleia Geral Ordinária proposta sobre a destinação a ser dada ao lucro líquido, com observância do disposto neste Estatuto Social e na Lei.

§ 2º. A qualquer tempo, a Assembleia Geral poderá deliberar a distribuição de dividendos intermediários, com base em balanços semestrais ou de períodos menores, a conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.

§ 3º. Dividendos intermediários deverão sempre ser creditados e considerados como antecipação do dividendo obrigatório.

§ 4º. Os acionistas, reunidos em Assembleia Geral, poderão determinar o pagamento ou crédito de juros sobre o capital próprio nos termos do art. 9º, § 7º da Lei n.º 9.249/95 e legislação e regulamentação pertinentes, cujos valores totais poderão ser imputados ao dividendo obrigatório.

Art. 14º. Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, eventuais prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda.

Parágrafo único. Do lucro líquido do exercício, obtido após a dedução de que trata o parágrafo anterior, destinar-se-á:

- 5% (cinco por cento) para a reserva legal, até atingir 20% (vinte por cento) do capital social integralizado;
- do saldo do lucro líquido do exercício, obtido após a dedução de que trata o parágrafo anterior e ajustado na forma do art. 202 da Lei das Sociedades por Ações, destinar-se-á 1% (um por cento) para pagamento de dividendo obrigatório a todos os seus acionistas. Sempre que o montante do dividendo obrigatório ultrapassar a parcela realizada do lucro líquido do exercício, a admissão de

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9703765 em 23/11/2022 da Empresa PITAGORAS SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE S.A., Nire 31300141594 e protocolo 225911124 - 22/11/2022. Autenticação: 638975AE391032C12440D5CF758461B7CC57E86. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/591.112-4 e o código de segurança 2CUJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Pág. 13/18

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9703765 em 23/11/2022 da Empresa PITAGORAS SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE S.A., Nire 31300141594 e protocolo 225911124 - 22/11/2022. Autenticação: 638975AE391032C12440D5CF758461B7CC57E86. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/591.112-4 e o código de segurança 2CUJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Pág. 14/18



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/591.112-4	MGE2201056395	22/11/2022
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	
029.343.527-61	FREDERICO DA CUNHA VILLA	
210.436.968-14	ROBERTO AFONSO VALERIO NETO	

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9703765 em 23/11/2022 da Empresa PITAGORAS SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE S.A., Nire 31300141594 e protocolo 225911124 - 22/11/2022. Autenticação: 638975AE391032C12440D5CF758461B7CC57E86. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/591.112-4 e o código de segurança 2CUJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Pág. 15/18

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9703765 em 23/11/2022 da Empresa PITAGORAS SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE S.A., Nire 31300141594 e protocolo 225911124 - 22/11/2022. Autenticação: 638975AE391032C12440D5CF758461B7CC57E86. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/591.112-4 e o código de segurança 2CUJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Pág. 16/18

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PITAGORAS SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE S.A., de NIRE 3130014159-4 e protocolado sob o número 22/591.112-4 em 22/11/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9703765, em 23/11/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Kenia Mota Santos Machado.

Certifico o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pagess/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número do protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
210.436.968-14	ROBERTO AFONSO VALERIO NETO
029.343.527-81	FREDERICO DA CUNHA VILLA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
210.436.968-14	ROBERTO AFONSO VALERIO NETO
029.343.527-81	FREDERICO DA CUNHA VILLA

Belo Horizonte, quarta-feira, 23 de novembro de 2022



Documento assinado eletronicamente por Kenia Mota Santos Machado, Servidor(a) Público(a), em 23/11/2022, às 08:40 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 22/591.112-4.



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
673.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, quarta-feira, 23 de novembro de 2022

SUBSTABELECIMENTO

Pelo presente instrumento particular de substabelecimento, **LEANDRO PEREIRA DE MOURA**, inscrito na OAB/MT 10.798 e **SURIA DADA**, inscrita na OAB/MS 3.761, Substabelece, com reservas de iguais poderes, aos advogados: **VITOR MORAIS DE ANDRADE**, OAB/SP nº 182.604, **FERNANDO HENRIQUE ANADÃO LEANDRIM**, OAB/SP nº 286.561, **LYGIA MARIA MORENO MOLINA HENRIQUE**, OAB/SP 317.166, **FRANCIELLE TEODORO DE SOUZA OAB/SP** nº 423.487, **JOSÉ LUIS DIAS RIBEIRO DA ROCHA FROTA**, OAB/SP nº 257.408, **LARISSA APARECIDA LINARES**, OAB/SP nº 460.665, **THAYNÁ PEDROSA DE OLIVEIRA DANTAS**, OAB/SP nº 465.387, **LIDIA MARTHA SANTOS GIANOTTI**, OAB/SP nº 480.574, **RAFAELLA MORENO SOARES**, OAB/SP nº 487.340; **RAISHA PALOMARO DA COSTA**, OAB/SP nº 469.044, todos sócios de Moraes Andrade, Leandrino, Molina Sociedade de Advogados, inscrita na OAB/SP, Seção São Paulo, sob o nº 33.084 e no CNPJ/MF sob nº 36.192.399/0001-05, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Casa Branca, nº 35, Conjunto 312 Jardim Paulista, CEP 01408-001, Tel. 11 5555-6128, os poderes que me foram conferidos por **AMPLI EDUCACIONAL S.A.**, com sede na Alameda Santos, nº 960, 2º andar, Bairro Cerqueira Cesar, CEP: 01.418-002, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº. 40.751.867/0001-01; (2) **ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPAÇÕES S.A.**, com sede na Alameda Maria Tereza, nº. 4.266, Sala 06, Bairro Dois Córregos, CEP 13.278-181, Valinhos/SP, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.310.392/0001-46; (3) **CENTRO AVANÇADO DE ENSINO LTDA.**, com sede na Avenida Doutor João Medeiros Filho, nº 79, Conjunto Panatlis, Bairro Potengi, CEP 59.108-200, Natal/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 06.038.259/0001-08; (4) **CLÍNICA MÉDICA ANHANGUERA LTDA.**, com sede na Alameda Maria Tereza, nº. 4.266, Bairro Dois Córregos, CEP 13.278-181, Valinhos/SP, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.544.327/0001-07; (5) **COGNA EDUCAÇÃO S.A.**, com sede na Rua dos Guajajaras, nº 591, 4º andar, Sala 01, Bairro da Lourdes, CEP: 30.180-101, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 02.800.026/0001-40; (6) **CSP PARTICIPAÇÕES LTDA.**, com sede na Alameda Santos, nº. 960, 2º andar, Sala 02, Bairro Cerqueira Cesar, CEP: 01.418-002, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº. 42.349.757/0001-35; (7) **CSP SERVIÇOS DE PAGAMENTO LTDA.**, com sede na Alameda Santos, nº. 960, 2º andar, Sala 01, Bairro Cerqueira Cesar, CEP: 01.418-002, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº. 39.510.783/0001-99; (8) **EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S.A.**, com sede na Rua dos Guajajaras, nº 591, 4º andar, Sala 03, Bairro de Lourdes, CEP: 30.180-101, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 38.733.648/0001-40; (9) **ELIGIS TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA.**, com sede na Rua Catequese, nº. 227, conjunto 21 ao 24 e conjunto 51 ao 64, Bairro Butantã, CEP: 05.502-020, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.796.399/0001-15; (10) **ORME SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA.**, com sede na Rua dos Guajajaras, nº. 591, 4º andar, Sala 05, Bairro de Lourdes, CEP: 30.180-101, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.478.567/0001-91; (11) **PITÁGORAS SISTEMA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR SOCIEDADE S.A.**, com sede na Rua dos Guajajaras, nº. 591, 4º andar, Sala 07, Bairro de Lourdes, CEP: 30.180-101, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.239.470/0001-09; (12) **PLATOS SOLUÇÕES EDUCACIONAIS S.A.**, com sede na Alameda Santos nº. 960, 3º andar, Setor 05, Bairro Cerqueira Cesar, CEP: 01.418-002, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº. 35.310.421/0001-01; (13) **PROJETA EDUCACIONAL LTDA.**, com sede na Rua dos Guajajaras, nº. 591, 4º andar, Sala 04, Bairro de Lourdes, CEP: 30.180-101, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.356.755/0001-47; (14) **PSES SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA.**, com sede na Rua Barão de Aratuna, nº. 51, Centro, CEP: 60.050-070, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.224.108/0001-20; (15) **VOOMP BANK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.**, com sede na Alameda Santos, nº. 960, 2º andar, Sala 03, Bairro Cerqueira Cesar, CEP: 01.418-002, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº. 43.424.379/0001-70, podendo, em conjunto ou separadamente, exercer os poderes da cláusula "ad judicia" e "et extra" para o

foro em geral, em especial para atuar na defesa dos interesses dos outorgantes em qualquer órgão da administração pública e Institutos de Defesa do Consumidor – PROCON.

São Paulo, 24 de setembro de 2024

LEANDRO PEREIRA DE MOURA:49537504115
504115

Assinado de forma digital por LEANDRO PEREIRA DE MOURA:49537504115
Data: 2024.09.24 10:32:40 -03'00'

gov.br
DIGITAL
NIRE: 3130014159-4 e NIRE: 3130014159-4
Protocolo: 22/591.112-4

LEANDRO PEREIRA DE MOURA
OAB/MT 10.798

SURIA DADA
OAB/MS 3.761